EDUCAÇÃO

ÁREA DE TRANSBORDO DE LIXO NÃO SERÁ MAIS NO SANTA CECÍLIA

FOI OFICIALIZADA AQUISIÇÃO E PUBLICADO DECRETO QUE DESAPROPRIA ÁREA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR482 PARA CONSTRUÇÃO

Publicado em 08/12/2017 às 17:58 (Atualizado em 02/05/2024 às 18:24), postado por , Fonte: Assessoria de Comunicação/ Prefeitura de Guaçuí. Foto: (Divulgação PMG)

Atendendo à solicitação dos moradores do bairro Santa Cecília, a prefeita de Guaçuí, Vera Costa, e sua equipe, em particular a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviço Públicos (Semoisp), conseguiram outro local para a implantação de uma área de transbordo de resíduos sólidos. E nesta quarta-feira (08), a prefeita oficializou a aquisição do terreno para a realização da obra, com a assinatura da escritura, conforme decreto que declara a área como de utilidade pública, junto com seus antigos proprietários e o presidente da Câmara, Paulinho do Vitalino.

Na terça-feira (07), foi publicado, no Diário Oficial dos Municípios, o decreto que declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terras localizada às margens da Rodovia BR482. O decreto também é assinado pelo secretário Municipal de Obras, Hermes Guimarães, e pelo procurador geral do município, Ailton da Silva Fernandes.

O terreno fica localizado na zona rural do município, na altura do km 82 da rodovia, totalizando 30 mil metros quadrados. No local, será construída uma área de transbordo para armazenamento temporário de resíduos sólidos coletados na sede do município e distritos. A desapropriação foi declarada de caráter urgente, porque há uma notificação emitida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) para que o município apresentasse comprovação de destinação dos resíduos urbanos em um aterro sanitário devidamente licenciado e não havia sido construído o transbordo municipal, o que também vinha sendo cobrado pelo Ministério Público. "A obra do transbordo ficou atrasada, porque precisamos procurar uma nova área, diante da reivindicação dos moradores do Santa Cecília", afirma o secretário Hermes Guimarães.

Contudo, com a construção da área de transbordo, que deve começar em breve, já que existe empresa contratada para isso, o município irá se adequar ao que determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). "Isso vem atender à determinação do Iema, depois de feitos os procedimentos legais para a localização da área e laudo de avaliação", informa Hermes Guimarães. A obra será realizada pela empresa Construtora Capixaba Ltda ME e está orçada no valor de R$ 124.857,15, despesa que correrá por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura de Guaçuí, conforme o Extrato de Contrato 077/2017.

A prefeita Vera Costa coloca que a obra já deveria estar concluída, o que provocou uma notificação do Iema para o município de Guaçuí, mas afirma que está satisfeita em poder atender à reivindicação da população. "Acredito que valeu a pena atrasar a obra, porque assim pudemos ouvir e atender a comunidade", afirma. "Tivemos que adquirir um novo terreno, o que já foi oficializado e o município tem agora uma nova área para construir a área de transbordo, para que a gente atenda à determinação do Iema e do Ministério Público", completa.

Meio Ambiente

De acordo com informações do município, o aterro sanitário de Guaçui está saturado e, por isso, se faz necessária a construção da área de transbordo. Nesta área, vai acontecer a baldeação dos resíduos coletados na cidade pelo caminhão compactador da Prefeitura, que os transportará para o local onde tudo será depositado em espécies de containeres. Estes containeres depois serão recolhidos por caminhões maiores de uma empresa contratada que levarão tudo para o aterro sanitário de Cachoeiro de Itapemirim. Isso deverá acontecer dia sim, dia não. A área vai possuir estrutura para que não haja contato dos resíduos com o solo, evitando a contaminação da área.

Informações para a imprensa
Superintendência de Imprensa Oficial
(28) 3553-1387
(28) 99992-5504 - Marcos Freire
comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br
www.facebook.com.br/prefeituradeguacui
www.youtube.com/prefeituradeguacui
www.twitter.com/guacui_gov

AUTENTICAÇÃO
8a792e171b0e5988c2380723f8aaf708
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/12/area-de-transbordo-de-lixo-nao-sera-mais-no-santa-cecilia.html